



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROTOCOLO Em _____ / _____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____	Projeto De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
	X Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		
	Moção		REJEITADO
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Rubens Macedo

Partido: PTB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ DE ____ DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra a Maria Natalina Cardoso Douradinho do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rubens Macedo - PTB:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra a Maria Natalina Cardoso Douradinho do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de novembro de 2021.

Ruihens Macedo

Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL
DE CÁCERES

Proposta
Projeto De Decreto Legislativo
Projeto De Resolução
Requerimento
Indicação
Mensagem
Felicitação

Nº _____ / _____

APROVADO

Presidente da
Câmara

REJEITADO

Presidente da
Câmara

Rubens Macedo
Partido: PTB

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra a Maria Natalina Cardoso Douradinho do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências."

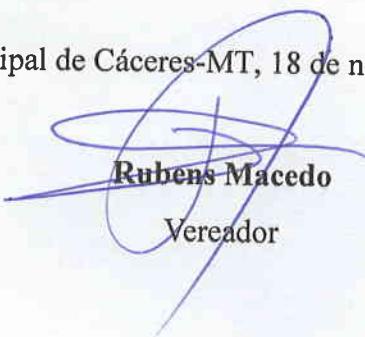
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rubens Macedo - PTB:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra a Maria Natalina Cardoso Douradinho do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de novembro de 2021.


Rubens Macedo

Vereador